Imprensa Oficial do Município de
JAGUARIÚNA
Distribuição GRATUITA

07 de Setembro de 2018 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 5 Edição 283

Prefeitura inaugura 1º Posto de Atendimento Veterinário de Jaguariúna

Donos de animais de estimação que não tenham renda suficiente para pagar uma consulta com médico veterinário numa clínica, em Jaguariúna, poderão recorrer aos serviços oferecidos pelo Posto de Atendimento Médico Veterinário (PAMV) inaugurado pela Prefeitura na tarde de quinta-feira, 6 de setembro.

O PAMV, de acordo com o prefeito Gustavo Reis, que participou do descerramento da placa inaugural ao lado da secretária de Saúde, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão e outras autoridades, oferece atendimento veterinário gratuito, o que inclui consulta e vacinação, dentre outros procedimentos básicos.

"Trata-se de mais um serviço essencial para garantir a saúde pública em nossa cidade, pois os animais domésticos e, principalmente aqueles sem dono, que vagam pelas ruas, podem transmitir doenças (zoonoses) a quem convive diariamente com eles" destacou o prefeito, que citou nominalmente todos os médicos veterinários que atuarão como voluntários no atendimento à população.

"O poder público tem obrigação de oferecer a estrutura necessária, mas o fato de termos profissionais qualificados e que abraçam a causa, como vocês estão fazendo, unindo forças como nossos profissionais da Vigilância em Zoonoses, mostra que estamos no caminho certo ao entregarmos mais esse benefício à população", disse o prefeito.

Conforme a secretária de Saúde, o atendimento médico veterinário deve começar por volta do dia 15 de setembro e funcionará de segunda a sexta, das 13h às 17h, mediante consulta gratuita agendada previamente. O PAMV está instalado na Rua Maurício Silva, sem número, no Bairro Roseira de Baixo, e o acesso é pelo portão dos fundos do Parque Américo Tonietti.

Cadastro

Maria do Carmo revelou ainda que já na Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal (Antirrábica) em Jaguariúna, que começa no próximo dia 15, será lançado o Scipet, um cadastramento fotográfico criado por uma startup criada na Unicamp, que utiliza o QR Code (código de barras em 2D que pode ser escaneado pela maioria dos aparelhos celulares que têm câmera fotográfica). O engenheiro Fábio Piva, responsável pela startup, disse que o objetivo é criar um Banco Populacional dos animais domiciliados. Com a foto e os dados de cada animal num cadastro será fácil identificar qualquer um que venha a ser abandonado ou mesmo organizar a vacinação em todo o município", explica Piva.

Além do prefeito e da secretária de Saúde, participaram da cerimônia de inauguração do Posto de Atendimento Médico Veterinário as seguintes autoridades e convidados: vice-prefeita e secretária de Meio Ambiente Rita Bergamasco, o presidente da Câmara, Romilson Nascimento Silva (PV), o vice-presidente do Legislativo, vereador Afonso Lopes da Silva, Maria do Carmo Santiago Leite (presidente da OAB/Jaguariúna), e os secretários municipais Maria Emília Peçanha de Oliveira (Gabinete), Josino José da Silva (Mobilidade Urbana) e Renato José de Almeida Chaves Filho (Segurança Pública). (AS)

Rock Sinfônico é a atração deste domingo no Parque dos Lagos

Mais detalhes na página 04.

Não perca! Dia 11, grande show com Edson e Hudson no Parque Santa Maria

Mais detalhes na página 05.

"Assistência Social no seu Bairro" faz atendimento itinerante e chega a todas as comunidades

Teve início na última quinta-feira, 6 de setembro, das 7h às 15h, na Escola Municipal Prefeito Francisco Xavier Santiago, em Guedes, a primeira edição do programa "Assistência Social no Seu Bairro", realizado pela Prefeitura e direcionado aos moradores de todas as regiões de Jaguariúna. Os atendimentos são coordenadospela Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Educação.

De acordo com a secretária de Assistência Social, Andrea Dias Lizun, ao longo do mês o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) funcionará nas escolas municipais para atender a demanda dos bairros que não têm um ponto fixo do serviço. Atualmente, Jaguariúna possui unidades do CRAS nos bairros Cruzeiro do Sul, Nassif e no Centro.

A descentralização visa levar à população das comunidades mais distantes do centro os serviços oferecidos gratuitamente pela equipe especializada que orienta sobre o acesso a serviços como Cadastro Único (Bolsa Família) e as demandas assistenciais.

"Fazemos questão de estar mais próximos de todos. Sem dúvida é muito importante levar essa facilidade porque muitas vezes as pessoas tem necessidades e sequer conseguem chegar até nós. Nossa meta é passar por todas as regiões, apostando em ampla divulgação nos bairros e também fazendo busca ativa, para atingir e poder auxiliar as famílias de toda a cidade", reforça a secretária.

Segundo ela, as equipes do CRAS estarão às quintas-feiras nos locais para que os moradores consigam se planejar e comparecer aos atendimentos. A Secretaria de Assistência Social também estará à disposição para receber informações de famílias com dificuldades, fazendo assim a busca ativa.

Essa descentralização do atendimento está prevista no Sistema Único de Assistência Social e passa a compor as ações da pasta municipal. Ela foi possível com a Secretaria de Educação cedendo salas das escolas municipais. (GF)

CRONOGRAMA DE SETEMBRO DO "ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SEU BAIRRO"

Dia 06/09 – Escola Municipal Prefeito Francisco Xavier Santiago – Bairro Guedes

Dia 13/09 – Escola Municipal Professora Sada Salomão Hossri – Bairro São José

Dia 18/09 – Escola Municipal Ângelo Bizzo – Bairro Bom Jardim

Dia 20/09 – Escola Municipal Professor Mário Bergamasco – Bairro Florianópolis

Dia 27/09 – Escola Municipal Professora Oscarlina Pires Turato – Bairro Tanquinho

Detalhe: o horário de atendimento é sempre das 7h às 15h.

COMUNICADO ESPECIAL CESTA BÁSICA DE AGOSTO

Atenção Servidores Municipais

Por ser um período diferenciado de entrega das cestas básicas, em comparação com os meses anteriores, a Prefeitura de Jaguariúna LEMBRA que **a entrega da CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DO MÊS DE AGOSTO** teve início no dia 27 de agosto e **SERÁ ENCERRADA NO DIA 10 DE SETEMBRO.**

Quem ainda não retirou a sua deve se dirigir à Avenida Januário Eliseu de Navarro, 360 – bairro Nova Jaguariúna, no local de costume. Para a retirada, o servidor (a) deve apresentar um documento original com foto (RG) ou o crachá da Prefeitura.

Prefeitura de Jaguariúna – 06/09/2018
Secretaria Municipal de Governo

Museu que preserva a memória ferroviária é reaberto pela Prefeitura

Jaguariúna cuida de sua história. O Museu Ferroviário "Deusdolar Ferreira Gomes", que faz parte do complexo do Centro Cultural Zi Cavalcanti, foi totalmente restaurado pela Secretaria de Turismo e Cultura (Setuc) da Prefeitura e reaberto à visitação pública. A reabertura também faz parte das comemorações pelos 64 anos de Jaguariúna.

Conforme a Secretaria de Turismo e Cultura (Setuc), o espaço precisava ser revitalizado e por isso ficou fechado durante cerca de um ano. Com entrada gratuita, o Museu Ferroviário conta com artigos e peças do acervo histórico da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF.

A secretária de Turismo e Cultura, Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, destaca que ele é fundamental para manter viva as raízes da história jaguariunense e resgatar a memória de uma atividade tão interligada à cultura do município. O Museu funciona de quarta-feira a domingo, das 8h às 17h, mesmo horário do CIT – Centro de Informações Turísticas. (RL)

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável:
Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação:
Celso Ricardo Lauro

Estagiário:
Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Educação de Jaguariúna abre aproximadamente 200 vagas para profissionais na rede municipal

A Prefeitura de Jaguariúna, via Secretaria Municipal de Educação, anunciou a abertura de vagas para preenchimento de diversos cargos na estrutura da rede municipal de ensino. As contratações serão feitas via seleção de currículos, tarefa que cabe à Organização da Sociedade Civil (OSC) Nisfram.

Os aprovados – confira os detalhes sobre cada cargo, abaixo – serão contratados pelo regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e a maioria terá jornada de 44 horas semanais. As exceções ficam para os cargos de Nutricionista (22 horas semanais) e Agente de Educação Infantil (20 horas).

As vagas a serem preenchidas são para os seguintes cargos: Supervisor Educacional (05 vagas), Coordenador Pedagógico (05), Nutricionista (01), Agente de Educação Infantil (50), Monitor de Educação Infantil (101), Cozinheira (05), Ajudante de Cozinha (05), Auxiliar Administrativo (05) e Auxiliar de Limpeza ((11).

As pessoas interessadas devem enviar CV (Curriculum Vitae) para o e-mail trabalho.vagas@hotmail.com Conforme a direção da Nisfram, no campo "Assunto" o candidato (a) deve mencionar o cargo ao qual está se candidatando.

Outra opção é entregar o currículo pessoalmente na recepção do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Jaguariúna, que funciona na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810 – no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, no centro. Conforme a Secretaria de Educação de Jaguariúna, os candidatos que forem selecionados passarão por uma entrevista e devem começar a trabalhar ainda este ano.

REQUISITOS EXIGIDOS EM CADA CARGO

Supervisor Educacional – Vagas: 05

Responsabilidades: Planeja e avalia atividades educacionais; coordena atividades administrativas e pedagógicas; gerencia recursos financeiros; participa do planejamento estratégico da OSC - Organização da Sociedade Civil e interage com a comunidade e com o setor público.

Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício da docência na Educação Básica, sexo feminino.

Salário: R$ 2.400,00 por mês – Forma de Contratação: CLT

Benefícios: Vale Alimentação DE R$ 163,00 E Vale transporte (Opcional) – Carga Horária Semanal: 44 horas

Coordenador Pedagógico – Vagas: 05

Responsabilidades: Implementa, avalia, coordena e planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas

Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na Educação Básica, sexo feminino.

Salário: R$ 1.804,00 por mês – Forma de Contratação: CLT

Benefícios: Vale Alimentação DE R$ 163,00 + Vale transporte (Opcional com desconto de 6%) – Carga Horária Semanal: 44 horas

Agente de Educação Infantil – Vagas: 50

Responsabilidades: Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Implementa as diretrizes curriculares nacionais e da Secretaria Municipal de Educação. Planeja, avalia e replaneja as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E., organizando espaços e tempos de vivencias entre as crianças e com os adultos, no movimento de construções e (re) criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças. Registra o vivido com as crianças e elabora relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade. Zela pela frequência e permanência da criança na escola.

Requisitos: Formação mínima em Curso de Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, habilitados em Educação Infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela Resolução CNE/CP Nº01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: "As habilitações em curso de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução", sexo feminino.

Salário: R$ 1.000,00 por mês – Forma de Contratação: CLT

Benefícios: Vale Alimentação DE R$ 163,00 + Vale transporte (Opcional com desconto de 6%) – Carga Horária Semanal: 20 horas

Monitor de Educação Infantil – Vagas: 101

Responsabilidades: Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Planeja desenvolve, registra e avalia o seu trabalho de acordo com o projeto Pedagógico, de forma integrada com os demais profissionais da U.E., visando organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com os adultos no movimento de construções e (re) criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças.

Requisitos: Ensino Médio completo, sexo feminino.

Salário: R$ 1.269,00 por mês – Forma de Contratação: CLT

Benefícios: Vale Alimentação DE R$ 163,00 + Vale transporte (Opcional com desconto de 6%)

Carga Horária Semanal: 44 horas

Cozinheira – Vagas: 05

Responsabilidades: Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos atendendo ao programa de alimentação escolar.

Requisitos: Ensino Fundamental completo, sexo feminino.

Salário: R$ 1.300,00 por mês – Forma de Contratação: CLT

Benefícios: Vale Alimentação de R$ 163,00 + Vale transporte (Opcional com desconto de 6%)

Carga Horária Semanal: 44 horas

Ajudante de cozinha– Vagas: 05

Responsabilidades: Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo, sexo feminino.

Salário: R$ 1.269,00 por mês – Forma de Contratação: CLT

Benefícios: Vale Alimentação de R$ 163,00 + Vale transporte (Opcional com desconto de 6%)

Carga Horária Semanal: 44 horas

Auxiliar administrativo – Vagas: 05

Responsabilidades: Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e os alunos; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Requisitos: Formação mínima em Ensino Médio completo, ambos os sexos.

Salário: R$ 1.269,00 por mês – Forma de Contratação: CLT

Benefícios: Vale Alimentação de R$ 163,00 + Vale transporte (Opcional com desconto de 6%)

Carga Horária Semanal: 44 horas

Auxiliar de Limpeza – Vagas: 11

Responsabilidades: Executa serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios e trata de piscinas. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo, sexo feminino.

Salário: R$ 1.269,00 por mês

Forma de Contratação: CLT

Benefícios: Vale Alimentação de R$ 163,00 + Vale transporte (Opcional com desconto de 6%)

Carga Horária Semanal: 44 horas

Nutricionista – Vagas: 01

Responsabilidades: Oferecer uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros que respeitem a cultura, tradições alimentares, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive os que necessitam de atenção nutricional específica.

Requisitos: Formação Superior em Nutrição, sexo feminino.

Salário: R$ 2.200,00 – Forma de Contratação: CLT

Benefícios: Vale Alimentação de R$ 163,00 + Vale transporte (Opcional com desconto de 6%)

Carga Horária Semanal: 22 horas

“Rock Sinfônico” abre série de eventos em comemoração ao aniversário de Jaguariúna neste domingo

Jaguariúna completa 64 anos de emancipação política e administrativa no próximo dia 12, oficialmente, e o mês de setembro terá uma série de eventos programados pela Prefeitura para que a população comemore.

Neste domingo, dia 9, a partir das 20h, no Parque dos Lagos, acontece o show “Rock Sinfônico”, que é uma dessas atrações. O evento traz à cidade, pela primeira vez, a Orquestra Jovem da Corporação Musical de Artur Nogueira, que promete um repertório de músicas do rock clássico internacional.

Quem for assistir a apresentação vai curtir o som de grupos consagrados como Scorpions, Metallica, Queen e Led Zeppelin. A jovem orquestra nogueirense dividirá o palco com o renomado músico Derico, que durante um bom tempo tocou no sexteto do “Programa do Jô”. A apresentação será da jornalista Edlaine Garcia, da EPTV Campinas.

Todas as músicas foram adaptadas para a Orquestra Jovem, que conta com 68 músicos e a regência do maestro Ricardo Michelino. Ele tem vasta experiência profissional, inclusive como regente internacional.

“Nos sentimos extremamente honrados com o convite feito pela Secretaria de Cultura para participar de uma programação tão especial na cidade. Creio que quando falamos em música não há barreiras e sim fronteiras, onde tudo se encontra. Por isso, esperamos que esta seja a primeira oportunidade de muitas que virão para promovermos o intercâmbio cultural entre Artur Nogueira e Jaguariúna”, ressaltou o maestro.

A Orquestra conta com incentivo da Prefeitura de Artur Nogueira e nesse evento do Rock Sinfônico tem a parceria com a Prefeitura de Jaguariúna, que realiza o evento por meio da Secretaria de Turismo e Cultura (Setuc).

“Pensamos em uma programação de qualidade e diversidade cultural para agradar os mais diversos públicos. Começaremos a semana do aniversário de nossa cidade com essa grande atração, que com certeza irá surpreender e propiciar uma noite de muita diversão, além de boa música aos presentes”, destacou a secretária Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos.Todas as atrações em comemoração aos 64 anos de Jaguariúna são gratuitas e abertas à população. (GF)

Mesmo após atingir meta, Saúde segue vacinando contra pólio e sarampo até dia 15

Atendendo a uma recomendação da Secretaria Estadual de Saúde, a Campanha Nacional de Vacinação contra a poliomielite e o sarampo em Jaguariúna será prorrogada até o dia 15 de setembro.

A medida, segundo a secretária de Saúde, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão, está sendo encampada por todos os municípios paulistas, independentemente de terem alcançado ou não a meta de 95%, que é preconizada como ideal pelo Ministério da Saúde.

“Aqui em Jaguariúna nós atingimos a meta de 95% e mesmo assim teremos a vacina em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS’s) até 15 de setembro. Então, repito aqui o apelo feito antes: cada pai, cada mãe ou responsável (legalmente) pela criança deve levá-la para receber a gotinha contra a paralisia infantil e a vacina contra o sarampo”, disse a secretária.

De acordo com o comunicado dos governos estadual e federal, durante essa prorrogação até dia 15 de setembro haverá divulgação em rádios, igrejas, clubes, associações comunitárias e outros locais de importância estratégica para cada município. Abaixo, os números da vacinação em Jaguariúna, com dados fechados pela Secretaria Municipal de Saúde no último dia 30 de agosto. (AS)

Poliomielite: população alvo = 2536

– Doses aplicadas = 2441, ou seja 96,25%

Sarampo: população alvo = 2536

– Doses aplicadas = 2417, ou seja 95,31%

Com mediação do PAT, 30 jovens de Jaguariúna são contratados pela Flex via Menor Aprendiz

No último dia 5 de setembro, 30 Jovens Aprendizes de Jaguariúna assinaram contrato com a empresa “Flex”, após participarem e terem sido aprovados no processo seletivo organizado pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) através da Agência ITEM. Os jovens começam a trabalhar no próximo dia 11, terça-feira.

As vagas foram ofertadas exclusivamente para moradores da cidade, com idade entre 15 e 17 anos e que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio. Essa medida incentiva a inserção no mercado de trabalho local, além de dar oportunidade do primeiro emprego e auxiliar no desenvolvimento dos jovens.

O secretário de Desenvolvimento Econômico e Social de Jaguariúna, Valdir Oliveira, ressaltou o trabalho da pasta para fomentar as oportunidades no município. “Um dos destaques é exatamente essa exclusividade das vagas para nossos moradores e fico muito feliz de poder ser algo voltado a nossa juventude. Com certeza é algo que fará diferença na vida desses jovens”.

A Supervisora do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Renata Lopes, destacou que a Prefeitura constantemente busca parcerias e acordos com empresas e reforçou: “o Menor Aprendiz é um exemplo disso, e nesse caso específico trata-se de uma grande empresa da cidade que oferece uma chance muito especial para desenvolvimento desses estudantes e também de quem já concluiu os estudos. A prioridade é nossa população e é em cima disso que estamos trabalhando”, explica. (RL)

64 ANOS

JAGUARIÚNA

JAGUARIÚNA COMPLETA 64 ANOS MOSTRANDO SERVIÇO

PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

08/09
3ª Corrida Turística de Jaguariúna (Corrida Infantil)
Entrega do Kit a partir das 10 horas
Local: Centro Cultural Zi Cavalcanti | Horário: 16h

Espetáculo teatral "O Rei Leão"
Local: Teatro Municipal
Horários: 13 e 16h | Entrada Gratuita

Espetáculo teatral "Desventuras de um Quixote"
Local: Parque dos Lagos
Horário: 16h | Entrada Gratuita

09/09
3ª Corrida Turística de Jaguariúna (CorridaAdulto)
Entrega do Kit no sábado (08) das 10 às 17h
Local: Centro Cultural Zi Cavalcanti | Horário: 07:30h

Rock Sinfônico - Orquestra Jovem da Corporação Musical 24 de Junho de Artur Nogueira com participação especial do músico Derico
Local: Parque dos Lagos | Horário: 20h
Entrada Gratuita

11/09
Grande Show de aniversário com Edson & Hudson
Local: Parque Santa Maria
Horário: 17 às 22h | Entrada Gratuita

12/09
Festival de bandas e Festival gastronômico
Local: Parque Santa Maria
Horário: 16 às 22h | Entrada Gratuita

Passeio Ciclístico "Lebrão"
Local de saída/chegada: Matriz Centenária - Praça Umbelina Bueno, Centro | Horário: 08:30h
Entrada Gratuita

Lançamento do "Programa +Saúde" e do app "Consulta na Palma da Mão"
Local: UBS da 12 de Setembro - Rua Pinto Catão, 195, Jardim Santa Mercedes | Horário: 08h

13/09
Assistência Social no Seu Bairro – São José
Local: E. M. Profª Sada Salomão Hossri - Rua Parisi, nº 300, São José | Horário: 07 às 15h

15/09
Escola Amiga – Especial Aniversário de Jaguariúna
Local: E. M. Profª Maria Tereza Piva - Rua Praça Benedito Bergamasco - s/nº – Nova Jaguariúna
Horário: 08h

16/09
SE JOGA! – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna
Local: Teatro Municipal | Horário: 19h |
Entrada Gratuita

17/09
Inauguração do novo laboratório da Estação de Tratamento de Água
Local: Estação de Tratamento de Água - Rua Maranhão, nº 420, Bela Vista | Horário: 14h

Inauguração dos novos Reservatórios de Água: Capotuna, Ipê, Nassif, Silvio Rinaldi, Roseira e Florianópolis
Local: Reservatório Ipê – Rua 10, S/N, Parque dos Ipês | Horário: 15h

18/09
Assistência Social no Seu Bairro – Bom Jardim
Local: E. M. Ângelo Bizzo - Estrada Municipal JGR 221- s/nª – Bom Jardim | Horário: 07 às 15h

Inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Primavera
Local: ETE Primavera – Rua Domingos Granghelli, nº 1.000, Vila Primavera | Horário: 14h

Inauguração do Módulo 4 da Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia e do Emissário do Jaguari (fase 2)
Local: ETE Camanducaia – Av. Pacífico Moneda, nº 1000, Vargeão | Horário: 15h

19/09
Inauguração da galeria de troféus da terceira idade
Local: Espaço Multimodal "Sylvio Venturini" – Parque Serra Dourada | Horário: 08h

20/09
Assistência Social no Seu Bairro – Florianópolis
Local: E.M Profª Mário Bergamasco - Rua Avenida Francisco Salles Pires, s/nº, Florianópolis
Horário: 07 às 15h

Baile da Terceira Idade - Edição especial Aniversário de Jaguariúna
Local: Espaço Multimodal "Sylvio Venturini" – Parque Serra Dourada | Horário: 15h
Entrada Gratuita

21/09
Lançamento do 3° horário de atendimento da UBS do bairro Florianópolis
Local: UBS Florianópolis - Rua Angeloni, S/N, Pq. Florianópolis | Horário: 18h

22/09
Escola Amiga – Edição especial Aniversário de Jaguariúna
Local: E. M. Profª Oscarlina Pires Turato - Rua Avenida Guido Tozzi, s/nº, Bairro Tanquinho | Horário: 08h

23/09
Copa do Brasil de Jiu Jitsu (SEJEL)
Local: Ginásio do Azulão - Rua Amazonas, 848, Jardim Sonia | Horário: 09h

26/09
Espetáculo com os alunos da Escola das Artes – "A Família Adams"
Local: Teatro Municipal | Horário: 19h
Entrada Gratuita

27/09
Assistência Social no Seu Bairro – Tanquinho
Local: Escola Municipal Professora Oscarlina Pires Turato - Bairro Tanquinho | Horário: 07 às 15h

Abertura da exposição da Casa da Memória – "História e Memória Arquitetônica do Velho Jaguary"
Local: Casa da Memória de Jaguariúna - Rua Alfredo Bueno, 1206, Centro | Horário: 18:30h

Espetáculo com os alunos da Escola das Artes – "A Família Adams" | Local: Teatro Municipal | Horário: 19h

28/09
Inauguração consultório odontológico na UBS Miguel Martini
Local: UBS Miguel Martini - Rua Frachetta, 140, Vila Miguel Martini | Horário: 10h

Espetáculo com os alunos da Escola das Artes – "A Família Adams"
Local: Teatro Municipal | Horário: 19h

29/09
Inauguração do CEI Prof. Maria Celia Nobili Cassiani
Local: Rua XV de Novembro, 379, bairro Santa Cruz
Horário: 09h

1º Campeonato Municipal de Tênis de Mesa
Local: Espaço Multimodal "Sylvio Venturini" – Parque Serra Dourada | Horário: 09h

1º Guedes Open – Clube do Tênis Horácio Pires
Local: Quadras públicas de tênis no Parque José Dal'Bó Filho - Estrada Municipal de Guedes, s/n – Guedes de Cima.
Horário: 07:30h

Espetáculo com os alunos da Escola das Artes – "A Família Adams" | Local: Teatro Municipal
Horário: 19h

30/09
Corrida de charrete - "American Trotter"
Local: Fazenda da Barra | Horário: 09h
Entrada Gratuita

1º Guedes Open – Clube do Tênis Horácio Pires
Local: Quadras públicas de tênis no Parque José Dal'Bó Filho - Estrada Municipal de Guedes, s/n – Guedes de Cima.
Horário: 07:30h

Espetáculo com os alunos da Escola das Artes – "A Família Adams" | Local: Teatro Municipal
Horário: 19h

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.830, de 31 de agosto de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
4.122.2.2002.339030 Material de Consumo..... F=39 R$ 40.000,00
8.244.25.2003.339032 Material de Distribuição Gratuita..... F=103 R$ 50.000,00

TOTAL..... R$ 90.000,00
PARA:
4.122.2.2002.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=41 R$ 40.000,00
8.244.25.2003.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=107 R$ 50.000,00

TOTAL..... R$ 90.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 31 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.831, de 31 de agosto de 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.522, de 17 de agosto de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, crédito especial, para o exercício de 2018, através de anulação parcial, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender a Gestão do Convênio Univesp, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

DE:
SEDUC 12.361.14.2061.339039 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica..... F=165 R$ 65.000,00

TOTAL..... R$ 65.000,00
PARA:
SEDUC 12.364.22.2038.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil. F=442 R$ 19.000,00
SEDUC 12.364.22.2038.319013 Obrigações Patronais..... F=443 R$ 3.700,00
SEDUC 12.364.22.2038.319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas..... F=444 R$ 4.300,00
SEDUC 12.364.22.2038.319113 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... F=445 R$ 3.000,00
SEDUC 12.364.22.2038.339014 Diárias – Pessoal Civil..... F=446 R$ 5.000,00
SEDUC 12.364.22.2038.339030 Material de Consumo..... F=447 R$ 15.000,00
SEDUC 12.364.22.2038.449052 Equipamentos e Material Permanente..... F=448 R$ 15.000,00

TOTAL..... R$ 65.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 31 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.
VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.832, de 31 de agosto de 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.523, de 17 de agosto de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, crédito especial, para o exercício de 2018, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para investimentos na área de Turismo (Revirada Regional da RMC), com recursos oriundos do Estado (FUNDOCAMP), conforme as seguintes classificações orçamentárias:

SETUC 13.392.33.3000.339039 Pessoa Jurídica..... F=449 R$ 70.000,00
SETUC 13.392.33.3000.339030 Material de Consumo..... F=450 R$ 10.000,00

TOTAL..... R$ 80.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior correrá à conta de excesso de arrecadação.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 31 de agosto de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.833, de 03 de setembro de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
13.392.33.2031.339036 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... F=345 R$ 20.000,00
12.365.13.2059.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=151 R$ 10.000,00
17.512.29.2045.339030 Material de Consumo..... F=229 R$ 300.000,00
06.182.4.2006.339014 Diárias – Pessoal Civil F=426 R$ 3.000,00

TOTAL..... R$ 333.000,00
PARA:
13.392.33.2031.339030 Material de Consumo..... F=343 R$ 7.500,00
13.392.33.2031.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=346 R$ 12.500,00
12.361.14.2061.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=165 R$ 10.000,00
17.512.29.2045.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=231 R$ 300.000,00
06.182.4.2006.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=368 R$ 3.000,00

TOTAL..... R$ 333.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.834, de 04 de setembro de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 969,15 (novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
4.123.11.2058.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=60 R$ 969,15

TOTAL..... R$ 969,15
PARA:
4.123.11.2058.339093 Indenizações e Restituições..... F=63 R$ 969,15

TOTAL..... R$ 969,15
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.835, de 05 de setembro de 2018.

Dispõe sobre liberação de ônus hipotecário dos lotes que especifica do loteamento denominado "Vila Guedes", e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante nos autos do Protocolo PMJ nº 12.260/2013, em especial, o Protocolo PMJ nº 16.520/2017 (fls. 876),
DECRETA:
Art. 1º Ficam liberados do ônus hipotecário determinado pelo art. 8º, do Decreto Municipal nº 3.240, de 10 de julho de 2014, e pela

Cláusula Sétima, do Termo de Compromisso e de Garantia, assinado em 15 de agosto de 2014, os lotes de nºs 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 11, da quadra "G", do loteamento denominado "Vila Guedes", de propriedade de Villa Guedes Empreendimento, objetos da Matrícula nº 6.391, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP.
Parágrafo único. Em virtude da liberação total do ônus hipotecário, a Municipalidade reconhece e aceita, em termos definitivos, o loteamento denominado "Vila Guedes".
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, a conservação das obras e dos serviços públicos, do loteamento denominado Vila Guedes, passa a ser de responsabilidade do Município.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.836, de 06 de setembro de 2018.
Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 203.654,00 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
13.39233.2031.339036 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... F=345 R$ 114.000,00
10.301.41.2043.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=301 R$ 88.654,00
4.123.11.2058.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=60 R$ 1.000,00

TOTAL..... R$ 203.654,00
PARA:
13.392.33.2031.339030 Material de Consumo..... F=343 R$ 14.000,00
13.392.33.2031.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=346 R$ 100.000,00
4.123.11.2058.339093 Indenizações e Restituições..... F=63 R$ 89.654,00

TOTAL..... R$ 203.654,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – SP/ SÃO PAULO
EDITAL N° 11/ 2018
PROCESSO SELETIVO 03/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de JAGUARIÚNA torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO:
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Jaguariúna - SP, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna-SP com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL:
3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
• Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
• Professores das redes com disponibilidade de carga horária
• Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
• Profissionais com curso de magistério em nível médio;
• Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
• Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA:
4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)
4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou a fim.
4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Comprovante de residência;
IV- Diploma (para candidatos graduados; ou histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);
V- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.).
5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
5.9. As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria de Educação – Departamento de Ensino Fundamental, localizado a Rua Coronel Amâncio Bueno, 400, Centro, Jaguariúna/SP, das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs, de 7 a 11 de maio de 2.018.
5.10. As fichas de inscrição serão retiradas na própria Secretaria de Educação – Departamento de Ensino Fundamental, no ato da inscrição.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS:

6.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Jaguariúna - SP.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista situacional ou comportamental.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada
Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado 3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos) 2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental 1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura 1 ponto
Pontuação Máxima 10 pontos

7.4. A entrevista pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 20 pontos).
7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação ou da Unidade Escolar, definida pelo candidato no ato da inscrição, e 02 membros da Secretaria Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.
7.5.1 Os professores serão nomeados pela Secretária de Educação com a Publicação de seus nomes na imprensa oficial de 06/10/2018 e no site www.jaguariuna.sp.gov.br.
7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7. O resultado será organizado e publicado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP, por ordem de classificação.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar;
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO
8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.
8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo que, este período poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, Art. 4º, §2º, inciso II, para o Programa Mais Alfabetização em 2018, não havendo mais nenhuma remuneração conforme termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Municipal de Jaguariúna-SP.

Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito

CRONOGRAMA

Publicação do Edital no site www.jaguariuna.sp.gov.br e na imprensa oficial: 07/09/2018.
Período de inscrições na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Ensino Fundamental: de 10 e 21/09/2018.
Divulgação da Relação Provisória dos Aprovados para Entrevistas e abertura do prazo, de 3 dias úteis para recurso, na imprensa oficial e no site www.jaguariuna.sp.gov.br: 22/09/2018.
Divulgação dos recursos e Relação dos Aprovados para Entrevistas na imprensa oficial e no site www.jaguariuna.sp.gov.br : 29/09/2018.
Divulgação dos recursos e Relação dos Aprovados no processo Seletivo na imprensa oficial e no site www.jaguariuna.sp.gov.br : 06/10/2018.

LEI Nº 2.527, de 06 de setembro de 2018.

Dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (plano plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.475, de 16 de fevereiro de 2018, 2.486, de 23 de março de 2018, 2.510, de 21 de junho de 2018, e 2.519, de 17 de agosto de 2018, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Promoção à Saúde de Qualidade
Projeto: Assistência à Saúde na Rede Básica – FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Categoria: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor: R$ 128.000,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Promoção à Saúde de Qualidade
Projeto: Assistência à Saúde na Rede Básica
Categoria: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Suporte aos Serviços de Saúde
Projeto: Modernização do Parque de Equipamentos Médicos – Hospitalares
Categoria: Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Promoção à Saúde de Qualidade
Projeto: Construindo um novo tempo – cidades sustentáveis – FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Categoria: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 786.136,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Educação
Função: Educação
Sub-função: Educação Infantil
Programa: Atendimento Integral a Crianças do Ensino Infantil
Projeto: PAR – Aquisição de ônibus escolar para a Educação Infantil
Categoria: Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 358.600,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.528, de 06 de setembro de 2018.

Dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.464, de 21 de dezembro de 2017 (diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.476, de 16 de fevereiro de 2018, 2.487, de 23 de março de 2018, 2.511, de 21 de junho de 2018, e 2.520, de 17 de agosto de 2018, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Promoção à Saúde de Qualidade
Projeto: Assistência à Saúde na Rede Básica – FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Categoria: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor: R$ 128.000,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Promoção à Saúde de Qualidade
Projeto: Assistência à Saúde na Rede Básica
Categoria: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Suporte aos Serviços de Saúde
Projeto: Modernização do Parque de Equipamentos Médicos – Hospitalares
Categoria: Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Promoção à Saúde de Qualidade
Projeto: Construindo um novo tempo – cidades

sustentáveis – FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Categoria: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 786.136,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Educação
Função: Educação
Sub-função: Educação Infantil
Programa: Atendimento Integral a Crianças do Ensino Infantil
Projeto: PAR – Aquisição de ônibus escolar para a Educação Infantil
Categoria: Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 358.600,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.529, de 06 de setembro de 2018.

Dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017 (Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.477, de 16 de fevereiro de 2018, 2.488, de 23 de março de 2018, 2.512, de 21 de junho de 2018, e 2.521, de 17 de agosto de 2018, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Promoção à Saúde de Qualidade
Projeto: Assistência à Saúde na Rede Básica – FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Categoria: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor: R$ 128.000,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Promoção à Saúde de Qualidade
Projeto: Assistência à Saúde na Rede Básica
Categoria: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Suporte aos Serviços de Saúde
Projeto: Modernização do Parque de Equipamentos Médicos – Hospitalares
Categoria: Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Saúde
Função: Saúde
Sub-função: Atenção Básica
Programa: Promoção à Saúde de Qualidade
Projeto: Construindo um novo tempo – cidades sustentáveis – FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Categoria: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 786.136,00

Órgão: Executivo
Unidade: Secretaria de Educação
Função: Educação
Sub-função: Educação Infantil
Programa: Atendimento Integral a Crianças do Ensino Infantil
Projeto: PAR – Aquisição de ônibus escolar para a Educação Infantil
Categoria: Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 358.600,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.530, de 06 de setembro de 2018.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito especial, para o exercício de 2018, através de anulação parcial, no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para atender o Projeto Assistência à Saúde na Rede Básica, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

DE:
SAÚDE 10.301.42.2013.339030
Material de Consumo.....
F=310 R$ 128.000,00

TOTAL.....
R$ 128.000,00
PARA:
SAÚDE 10.301.42.2013.339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...
R$ 128.000,00

TOTAL.....
R$ 128.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.531, de 06 de setembro de 2018.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito especial, para o exercício de 2018, no valor total de R$ 1.294.736,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme as seguintes classificações orçamentárias:
a) para investimentos na área de Saúde (Assistência à Saúde na Rede Básica e Modernização do Parque de Equipamentos Médicos – Hospitalares), oriundos de Recurso do Estado:
SAÚDE 10.301.42.2013.339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....
Estadual R$ 100.000,00
SAÚDE 10.301.41.1111.449052
Equipamentos e Material Permanente..... Estadual R$ 50.000,00

TOTAL.....
. R$ 150.000,00

b) para investimentos na área de Saúde (Projeto construindo um novo tempo – Cidades Sustentáveis), oriundos de Recurso Federal:
SAÚDE 10.301.42.1015.339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....
Federal R$ 786.136,00

TOTAL.....
. R$ 786.136,00

c) para investimentos na área da Educação (Projeto PAR – Aquisição de ônibus escolar para a Educação Infantil), oriundos de Recurso Federal:
EDUCAÇÃO 12.365.13.2059.449052
Equipamentos e Material Permanente..... Federal R$ 358.600,00

TOTAL.....
. R$ 358.600,00
TOTAL GERAL.....
R$ 1.294.736,00

Art. 2º O crédito a ser aberto nos termos do artigo anterior correrá à conta de excesso de arrecadação.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.532, de 06 de setembro de 2018.
(De autoria do Vereador Afonso Lopes da Silva – PPS).

Denomina as quadras públicas esportivas, do Parque José Dal'Bó Filho-Zequinha Dal' Bó, localizadas no Guedes, de "Horácio César Belézia Pires".

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º As quadras públicas esportivas do Parque José Dal'Bó Filho-Zequinha Dal' Bó, localizadas no bairro Guedes passam a ser denominadas como "Horácio César Belézia Pires".
Parágrafo único. Caso ocorra mudança de endereço das quadras esportivas públicas, mencionadas no caput, o nome atribuído permanecerá inalterado.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.533, de 06 de setembro de 2018.
(De autoria da Vereadora Cássia Murer Montagner – PR).

Institui o mês Setembro Verde, para dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de setembro como o Mês Setembro Verde, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.
§ 1º No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:
I – estimular a participação social das pessoas com deficiência;
II – conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;
III – promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;
IV – divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;
V – identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.
§ 2º Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:
I – realização de palestras e eventos sobre o tema;
II – divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;
III – realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;
IV – iluminação ou decoração de espaços com a cor verde;
V – outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal deve adotar medidas e disponibilizar os meios necessários para o cumprimento do disposto nesta Lei.
Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.534, de 06 de setembro de 2018.
(De autoria do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – PMDB).

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguariúna o "Dia do Profissional de Educação Física" e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o "Dia do Profissional de Educação Física" no Município de Jaguariúna, a ser comemorado no dia 01 de setembro de cada ano.
§ 1º As comemorações que se refere o caput poderão ocorrer ao longo do mês de setembro com organização de eventos, palestras, cerimônia, sessão solene, atividades diversas e congêneres.
§ 2º A Câmara Municipal poderá organizar cerimônia solene para a entrega da comenda estabelecida por Resolução do CREF4/SP no período de comemorações especificado no § 1º.
§ 3º Poderá cada Vereador indicar ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo um profissional de Educação Física regularmente registrado e atuante na cidade de Jaguariúna para receber a comenda na data estabelecida para realização da cerimônia de premiação e prazo não inferior a 15 (quinze) dias da realização do evento.
Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Jaguariúna.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de setembro de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.
VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 1.174, de 01 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear BRUNA RODRIGUES BORGES, R.G. nº 40.275.265-X SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, R$ 5.750,77 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), junto a Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 1.175, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar RÔMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, R.G. nº 46.200.595-1 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Negócios Jurídicos, no período de férias de FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO, de 10 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.176, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa nº 19/2018, que tem por objeto a aquisição de medicamento crizotinib 250 mg – marca xalkori, 180 cápsulas, cujo contratado é ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, Protocolo PMJ nº 11.801/2018.
- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutico, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.
- Eliane Maião, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 089.630.318-70 e R.G. nº 16.125.089-0.

PORTARIA Nº 1.177, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SENEJ nº 227/2018,
RESOLVE:
Dar nova redação ao item I, da Portaria nº 27, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"I- Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos:
Titular: Karen Aparecida Cruz de Oliveira, R.G. nº 28.459.210-9
Suplente: Edson José Domingues, R.G. nº 27.081.753-0."

PORTARIA Nº 1.178, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SENEJ nº 227/2018,
RESOLVE:
Dar nova redação a alínea 'e' do item I, da Portaria nº 368, de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer-COMEL, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"I- 07 (sete) conselheiros representantes do Poder Executivo:
...
e)da Secretaria de Negócios Jurídicos:
Titular: Edson José Domingues, R.G. nº 27.081.753-0
Suplente: Cleber Teixeira de Souza, R.G. nº 34.692.380-3."

PORTARIA Nº 1.179, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- Constituir uma COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTES, formada pelos adiante nomeados, para, no decorrer de 2018, sob a presidência do primeiro, elaborar estudos visando à fixação e o reajuste das tarifas pertinentes aos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros e de táxis, determinar e executar demais tarefas correlatas, além de fazer cumprir a Lei Municipal nº 1.217, de 26 de fevereiro de 1999:
- JOSINO JOSÉ DA SILVA, R.G. nº 15.942.360-0;
- ANGELO ROBERTO TORRES, R.G. nº 15.942.154-7;
- GUILHERME GARCIA SILVA, R.G. nº 48.708.499-8;
Suplentes:
- RODRIGO CATUZO, R.G. nº 28.814.278-0;
- ANA CAROLINA GUISELLI, R.G. nº 32.188.282-9;
- ANDRÉ BROGIM SILVA, R.G. nº MG-11.576.106.
II- Esta portaria surtirá efeitos no exercício de 2018.

PORTARIA Nº 1.180, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 12.395/2018, noticiado através da Ocorrência Atende Fácil nº 3.656/2018.

PORTARIA Nº 1.181, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 12.396/2018, noticiado através da Ocorrência Atende Fácil nº 3.655/2018.

PORTARIA Nº 1.182, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 12.397/2018, noticiado através da Ocorrência Atende Fácil nº 3.451/2018.

PORTARIA Nº 1.183, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder aposentadoria voluntária, pela regra de transição com proventos integrais, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, à OLGA SORIANO INFANTE WIPPICH COELHO, portadora da cédula de identidade nº 11.379.214-1 SSP/SP e inscrita

no CPF nº 008.419.888-54, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 1436, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como consoante artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.
O valor dos proventos iniciais será de R$ 5.878,27 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), a ser percebido pela beneficiária.
Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do parágrafo único do artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.184, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à ANÉSIA NERI DE ALMEIDA JOAQUIM, portadora da cédula de identidade nº 14.841.036-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 266.702.388-94, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula nº 2081, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b' e §3º da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/20040, bem como consoante artigo 524 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.
O valor dos proventos iniciais será de R$ 993,39 (novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), a ser percebido pela beneficiária.
Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos do artigo 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.185, de 03 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 12.685/2018, noticiado através da Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 1.186, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 183/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais e de medicamentos odontológicos, cuja contratada é BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, Protocolo PMJ nº 10.231/2018.
- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

PORTARIA Nº 1.187, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 184/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais e de medicamentos odontológicos, cuja contratada é DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 10.231/2018.
- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

PORTARIA Nº 1.188, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 185/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais e de medicamentos odontológicos, cuja contratada é DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 10.231/2018.
- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

PORTARIA Nº 1.189, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 116/2018, que tem por objeto a aquisição de 02 tanques de polietileno para armazenamento de hipoclorito de sódio até 20%, cujo contratado é ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Protocolo PMJ nº 9.854/2018.
- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.
- Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.
- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

PORTARIA Nº 1.190, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 4.930/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
EDIANE MELLO DOS SANTOS - R.G. nº 30.230.406-X SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R$ 1.558,61 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.191, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 10.774/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
TAYNAN SILVA DO NASCIMENTO - R.G. nº 47.152.379-3 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB I– R$ 2.895,50 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1.192, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SENEJ nº 227/2018,
RESOLVE:
Dar nova redação a alínea 'e' do item I, da Portaria nº 1.410, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os membros titulares e suplentes que especifica, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"I- Representantes do Poder Público Municipal:
...
e) Secretaria de Negócios Jurídicos de Jaguariúna:
Titular: Rachel Braga Lino, R.G. nº 24.552.074-0
Suplente: Rafaela Catão Pires Bergamasco, R.G. nº 46.709.772-0."

PORTARIA Nº 1.193, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SENEJ nº 227/2018,
RESOLVE:
Dar nova redação a alínea 'd' do item I, da Portaria nº 405, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"I- Representantes do Poder Público Municipal:
...
d) Secretaria de Negócios Jurídicos de Jaguariúna:
Titular: Rachel Braga Lino, R.G. nº 24.552.074-0
Suplente: Rafaela Catão Pires Bergamasco, R.G. nº 46.709.772-0."

PORTARIA Nº 1.194, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SENEJ nº 227/2018,
RESOLVE:
Dar nova redação a alínea 'c', da Portaria nº 399, de 17 de fevereiro de 2017, que constitui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"c) Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos de Jaguariúna:
Titular: Edson José Domingues, R.G. nº 27.081.753-0
Suplente: Karen Aparecida Cruz de Oliveira, R.G. nº 28.459.210-9."

PORTARIA Nº 1.195, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 11.142/2018,
RESOLVE:
Remover o servidor RENATO RIBEIRO GOIVINHO, R.G. nº 30.277.747-7 SSP/SP, ocupante do cargo público de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer a mesma função, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 1.196, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 11.142/2018,
RESOLVE:
Remover a servidora ESTHER LANA VIEIRA, R.G. nº 44.087.980-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer a mesma função, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 1.197, de 04 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,

Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 11.142/2018,
RESOLVE:
Remover a servidora NAYMA TICIANE DE ALMEIDA PESSIN, R.G. nº 41.571.803-X SSP/SP, ocupante do cargo público de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer a mesma função, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 1.198, de 05 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, MARIA THERESA SARTORELLI SERRATO, R.G. nº 36.334.508-5 SSP/SP, do cargo de Assistente de Gestão Pública, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 28 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 1.199, de 05 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Inexigibilidade nº 10/2018, que tem por objeto a apresentação musical do projeto "Retrata com Derico X Orquestra Jovem de Arthur Nogueira", cujo contratado é DERICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Protocolo PMJ nº 12.610/2018.
- Jéssica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.

PORTARIA Nº 1.200, de 05 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 120/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas e motores do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água, cujo contratado é CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.127/2018.
- Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.
- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.
- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.
- Luiz Alberto Bueno, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-08 e R.G. nº 13.587.649-7.
- Paulino Gomes Motoso, Agente Operacional exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 049.166.676-46 e R.G. nº 57.112.143-2.

PORTARIA Nº 1.201, de 05 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder pensão por morte aos dependentes ADRIANA APARECIDA BIANCHI GABRIEL, LUANA DE CÁSSIA GABRIEL E JOÃO VÍTOR GABRIEL, figurando como instituidor da pensão LEANDRO RICARDO GABRIEL, com pensão calculada em conformidade com o Art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.
A renda mensal inicial do benefício será de R$ 2.501,85 (dois mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos), a ser percebido pelos beneficiários.
O termo final do benefício observará o disposto no art. 547 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, com redação da Lei Complementar Municipal nº 299, de 19 de outubro de 2017 e terá prazo de 15(quinze) anos a contar da data do falecimento.
Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do artigo 541, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.202, de 05 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
Considerando as normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações de sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando que o novo regime jurídico das parcerias estabelece a necessidade da constituição de comissão de seleção como sendo o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;
Considerando que o disposto no artigo 23 do Decreto nº 3.491, de 24 de novembro de 2016, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Jaguariúna;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros da Comissão de Seleção, que detém competência para processar e julgar a seleção de organização da sociedade civil para celebração de parceria com a administração pública:
I-Representante da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Maria Luiza Amorim Silva Peres, R.G. nº 9.324.423-X
Suplente: Silvia Helena Trovo Verona, R.G. nº 18.672.067-1
II-Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: Jovana Gardinali Malagueta, R.G. nº 30.434.570-2
Suplente: Liliam Cristina Canella, R.G. nº 26.586.564-5
III- Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Edgar Francisco Maldonado Soares, R.G. nº 28.749.783-5
Suplente: Luciana Aparecida Moreira Sisti, R.G. nº 25.403.658-2
IV-Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:
Titular: Rafaela Catão Pires Bergamasco, R.G. nº 46.709.722-0
Suplente: Alessandro Ricardo Mazzonetto, R.G. nº 22.480.701-8
V- Representante da Secretaria de Administração e Finanças:
Titular: Vinicius Conessa, R.G. nº 32.003.996-1
Suplente: Ruan Cavalcanti Dias, R.G. nº 50.085.187-6
Art. 2º A Comissão de Seleção poderá definir suas atividades por meio de regimento interno.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários, especialmente a Portaria nº 644, de 17 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.203, de 05 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, previstas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;
Considerando que o novo regime jurídico das parcerias estabelece a necessidade da constituição de comissão de monitoramento e avaliação como sendo o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;
Considerando que o disposto no artigo 52 do Decreto nº 3.491, de 24 de novembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Jaguariúna;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que detém competência para monitorar e avaliar a parceria firmada com organizações da sociedade civil:
I – Representante da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Rita de Cássia Alduíno Zapella, R.G. nº 17.213.068-2
Suplente: Maria Aparecida dos Santos Miguel, R.G. nº 22.321.310-X
II – Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: Andresa de Sousa Lima Privatti, R.G. nº 28.275.365-5
Suplente: Eliene Santos Lima, R.G. nº 41.149.704-2
III – Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Nelson Alexandre Leoni, R.G. nº 21.871.925-5
Suplente: Ely Cristina de Almeida Godoy, R.G. nº 18.831.673-5
IV – Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:
Titular: Cleber Teixeira de Souza, R.G. n° 34.692.380-3
Suplente: Karen Aparecida Cruz de Oliveira, R.G. nº 28.459.210-9
V – Representante da Secretaria de Administração e Finanças:
Titular: Fábio Donizete Especial, R.G. nº 28.749.777-X
Suplente: Frank Edward Toogood, R.G. nº 5.919.200-8
Art. 2º A Comissão poderá definir suas atividades por meio de regimento interno.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 645, de 17 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.204, de 05 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Ofícios SAS nºs 387/2018,
RESOLVE:
Dar nova redação à alínea 'b' do Item II, da Portaria nº 319, de 27 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
...
b) Associação Amigos do Padre Gomes - Grupo Raízes da Vida:
Titular: Diva Sebastiana Bertolla Pereira – R.G. nº 3.357.274
Suplente: Ana Letícia Albani Franco – R.G. nº 29.370.352-8
."

PORTARIA Nº 1.205, de 06 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no §2º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2001,
RESOLVE:
I-Compor a Comissão de Avaliação ao Contrato de Gestão da Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS, pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder a verificação periódica do desenvolvimento das atividades relacionadas ao referido Contrato:
- CAROLINA FREIRE LIMA, R.G. nº 30.991.572-7
- JAE OUNG LEE, R.G. nº 24.523.356-8;
- GERSON DA SILVA, R.G. nº 19.313.865-7;
- RACHEL BRAGA LINO, R.G. nº 24.552.074-0;
- FERNANDO PINTO CATÃO, R.G. nº 20.119.140-4; e
- LUCIANA MARIA BOCCARDO BURINI, R.G. nº 18.444.447-0.
II- Revogar a Portaria nº 1.054, de 03 de agosto de 2018.

CONSAB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 06/2018 – JAGUARIÚNA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS Nº 10/2018

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. CONVOCA os candidatos para os cargos de: **MECÂNICO – JAGUARIÚNA**, que foram habilitados na Prova Objetiva para a realização da **PROVA PRÁTICA**, de acordo com o **item 6.3.2. "c"** do **Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2018**

MECÂNICO – JAGUARIÚNA			Data, Horário e Local
Inscrição	Nome	RG	
1071053	Marcelo Cognolato Batista	307178080	**DATA: 23/09/2018 HORÁRIO: 14:30 Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura de Jaguariúna Endereço: Av. Pacífico Moneda, 1000 – Bairro Vargeão (Próximo à Estação de Tratamento de Esgoto – Jaguariúna)**
1053407	Ricardo Jose De Oliveira	254035826	
1074605	Carlos Eduardo Dall Oca Fossa	466970080	

1.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

2. CONVOCA os candidatos para os cargos de: **MOTORISTA III – JAGUARIÚNA**, que foram habilitados na Prova Objetiva para a realização da **PROVA PRÁTICA**, de acordo com o **item 6.3.2. "c"** do **Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2018**

MOTORISTA III – JAGUARIÚNA			Data, Horário e Local
Inscrição	Nome	RG	
1073133	Cleideomiro Jose Da Silva	323972299	**DATA: 23/09/2018 HORÁRIO: 14:30 Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura de Jaguariúna Endereço: Av. Pacífico Moneda, 1000 – Bairro Vargeão (Próximo à Estação de Tratamento de Esgoto – Jaguariúna)**
1059801	Welinton Rogerio Ferreira	343841630	
1048384	Cicero Roberto Leandro Pereira	94138825	
1044680	Nelson Frazatto Niero	23746761	
1059040	Ademir Santos Tolari	550951167	
1073072	Daniel Silva Santana	278635465	
1044720	Vilmar Pereira Dias	163552095	
1071169	Angelino Gomes Ferreira	508096029	
1055470	Gledison Aparecido De Moura	168620157	
1074079	Moises Araujo Silvestre	181702666	

2.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

2.2. Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de Carteira Nacional de Habilitação CNH nas categorias estabelecidas na TABELA I do Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2018, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. - Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

3. CONVOCA os candidatos para os cargos de: **OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – JAGUARIÚNA** que foram habilitados na Prova Objetiva para a realização da **PROVA PRÁTICA**, de acordo com o **item 6.2.2. "c"** do **Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2018**

OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – JAGUARIÚNA			Data, Horário e Local
Inscrição	Nome	RG	
1047927	Andre Luis Peres	385166965	**DATA: 23/09/2018 HORÁRIO: 14:30 Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura de Jaguariúna Endereço: Av. Pacífico Moneda, 1000 – Bairro Vargeão (Próximo à Estação de Tratamento de Esgoto – Jaguariúna)**

3.1 O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

4. CONVOCA os candidatos para os cargos de: **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – JAGUARIÚNA**, que foram habilitados na Prova Objetiva para a realização da **PROVA PRÁTICA**, de acordo com o **item 6.3.2. "c"** do **Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2018**

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – JAGUARIÚNA			Data, Horário e Local
Inscrição	Nome	RG	
1072491	Estevam Rafael Salmi Santos	410456093	**DATA: 23/09/2018 HORÁRIO: 14:30 Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura de Jaguariúna Endereço: Av. Pacífico Moneda, 1000 – Bairro Vargeão (Próximo à Estação de Tratamento de Esgoto – Jaguariúna)**
1071799	Ailton Moreira Dos Santos	244603388	
1043271	Reginaldo Aparecido Da Costa	25597050	

4.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

4.2. Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de Carteira Nacional de Habilitação CNH nas categorias estabelecidas na TABELA I do Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2018, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. - Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

5. Os critérios de avalição serão de acordo com o estabelecido no EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 01/2018 e no EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 09/2018.

6. O presente edital está disponível, **na íntegra, nos endereços eletrônicos:** http://orhion.com.br/; http://www.consabambiental.com.br, http://www.jaguariuna.sp.gov.br/; e **afixado** nos murais do **CONSAB.**

7. COMUNICA que, de acordo com o item 8 do Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2018, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação oficial do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS Nº 10/2018,** iniciando no dia **05 de setembro de 2018**, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h00m do dia **06 de setembro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cosmópolis, 04 de setembro de 2018.

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

SECRETARIA DE GOVERNO

CONTINUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.206, de 06 de setembro de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Protocolo nº 12.011/2018,
RESOLVE:
Autorizar, com apoio no Art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 873, de 04 de abril de 1989 e nos arts. 6º, inc. II e 470, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, a contratação, por tempo determinado e pelo regime da CLT, de até 10 (dez) Professores de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental, objetivando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO DESERTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima citado fora declarado deserto pela ausência de licitantes. Sendo assim, fica reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor biocombustível com capacidade para 05 (cinco) passageiros, conforme demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 21 de Setembro de 2018 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 10 de Setembro de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 06 de Setembro de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de eletrocardiograma digital, com fornecimento de laudo a distância e fornecimento de equipamento em comodato, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 21 de Setembro de 2018 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br partir do dia 10 de Setembro de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 06 de Setembro de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 – COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018, cujo objeto é o fornecimento de polpas de frutas congeladas, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 24 de Setembro de 2018 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br partir do dia 10 de Setembro de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 06 de Setembro de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12814/2018
RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA – ME, CNPJ nº 14.102.000/0001-07, para aquisição de uma cadeira de rodas adaptada, pelo valor total de R$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais). Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 06 de setembro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12814/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratado: MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA – ME, CNPJ nº 14.102.000/0001-07
Objeto: Aquisição de uma cadeira de rodas

adaptada.
Valor Total: R$ 13.550,00
Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Secretaria de Gabinete, 06 de setembro de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
Processo Administrativo nº 9.133/2018
Considerando o recurso interposto pela empresa Sentran Serviços Especializados de Trânsito EIRELI, as contrarrazões apresentadas pela empresa Talentech – Tecnologia Ltda. e o parecer jurídico de fls.674/683, indefiro o recurso interposto, pelos motivos insertos no processo. Nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3534/2017, adjudico o objeto à empresa Talentech – Tecnologia Ltda., CNPJ. 15.773.416/0001-10, pelo valor mensal de R$ 68.500,00.
Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
Processo Administrativo nº 9.133/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Prestação de serviços de captação, transmissão, recepção, gravação e processamento de imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consultas das mesmas, geradas por meio de câmeras de vídeo", foi Homologado em 06 de setembro de 2018, em favor da licitante Talentech – Tecnologia Ltda., CNPJ. 15.773.416/0001-10, pelo valor mensal de R$ 68.500,00, o qual perfaz o valor global estimado de R$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais) para 12 meses e valor global estimado de R$ 3.288.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais) para 48 meses.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o "Aquisição de hidrômetros", foi Adjudicado no dia 04 e Homologado em 06 de setembro de 2018, em favor da licitante a seguir,com seus respectivos valores unitários e totais:
Fornecedor: VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA
CNPJ. 10.959.672/0001-82

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
5	1.500	UN	HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4 VAZÃO MÁXIMA DE 1,5 M³/H	R$ 65,70	R$ 98.550,00
6	500	UN	HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4 VAZÃO MÁXIMA DE 1,5 M³/H	R$ 65,70	R$ 32.850,00
7	75	UN	HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 3M³ /h	R$ 65,70	R$ 4.927,50
8	25	UN	HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 3M³ /h	R$ 65,70	R$ 1.642,50

Valor total: R$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais)
Homologa, ainda, que os itens 01, 02, 03 e 04 foram considerados desertos.
Secretaria de Gabinete, 06 de setembro de 2018.
Esther Lana Vieira – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto a eventual prestação de serviços de reparo em pavimento asfáltico, foi adjudicado em 30 de agosto de 2018 e homologado em 06 de setembro de 2018, emfavor da licitante a seguir com seu respectivo item, valor unitário e total:Fornecedor: M. R. CONSTANTINO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - 20.880.106/0001-34

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	3.000	TON	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO	R$ 475,00	R$ 1.425.000,00

Total Fornecedor R$ 1.425.000,00 - (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
Jaguariúna, 06 de Setembro de 2018.
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RETIFICA/RATIFICA a homologação do certame licitatório Pregão Presencial N° PP - 106/2018 - Processo Administrativo N° 10.231/2018, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:
Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ - 06.175.908/0001-12

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
10	25	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) A3 COM 4 GR	R$ 25,99	R$ 649,75
11	20	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) A 3,5 COM 4 GR	R$ 26,10	R$ 522,00
12	20	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) A1 COM 4 GR	R$ 26,10	R$ 522,00
13	20	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) A2 COM 4 GR	R$ 9,52	R$ 190,40
14	25	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) B2 COM 4 GR	R$ 9,52	R$ 238,00
15	20	TUB	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES (RESINA) B3 COM 4 GR	R$ 9,52	R$ 190,40
17	80	UN	EDTA LÍQUIDO 20 ML	R$ 3,94	R$ 315,20

Total Fornecedor R$ 2.627,75 - (Dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) Retificando/Ratificando, pois o item 16 foi considerado cancelado, tendo sua adjudicação anulada por motivos insertos do processo licitatório, permanecendo a homologação publicada no dia 01/09/2018 para as empresas Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares EIRELI – EPP e Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos LTDA - EPP.
Jaguariúna, 05 de setembro de 2018.
Marcos Roberto Lemes - Pregoeiro
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018
Processo Administrativo nº 7.224/2018
Considerando o recurso interposto pela empresa E & L Produções de Software Ltda, as contrarrazões apresentadas pela empresa Sonner Sistemas de Informática Ltda. e o parecer jurídico de fls. 1718/1723, indefiro o recurso interposto, pelos motivos insertos no processo. Nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3534/2017, adjudico o objeto à empresa Sonner Sistemas de Informática Ltda., CNPJ. 06.067.665/0001-07, pelo valor global de R$ 1.090.000,00.
Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018
Processo Administrativo nº 7.224/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Fornecimento de licença de uso de Sistemas Integrados de Administração Pública", foi Homologado em 05 de setembro de 2018, em favor da licitante Sonner Sistemas de Informática Ltda., CNPJ. 06.067.665/0001-07, pelo valor global de R$ 1.090.000,00.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos, foi Adjudicado no dia 29 de Agosto de 2018 e Homologado em 06 de setembro de 2018, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:
Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ - 20.590.555/0001-48

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
01	38.000	CP	ACICLOVIR 200 MG COMP	R$ 0,19	R$ 7.220,00
12	200	TUB	CALCIPOTRIOL 50 MCG + BETAMETASONA 0,5 MG/ G POMADA TB	R$ 88,00	R$ 17.600,00
			C/ 30 GRAMAS		
20	160.000	CP	COMPLEXO B COMP	R$ 0,033	R$ 5.280,00
46	7.500	CP	LEVOFLOXACINO 500 MG COMP	R$ 0,52	R$ 3.900,00
54	58.000	CP	MELOXICAM 15 MG COMP	R$ 0,096	R$ 5.568,00

Total Fornecedor R$ 39.568,00 - (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
Fornecedor: ALFALAGOS LTDA. - CNPJ - 05.194.502/0004-67

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
06	22.000	CP	BACLOFENO 10 MG COMP	R$ 0,095	R$ 2.090,00
49	15.000	CP	LOPERAMIDA 2 MG COMP	R$ 0,069	R$ 1.035,00
76	5.010	CP	TOPIRAMATO 50 MG COMP	R$ 0,161	R$ 806,61

Total Fornecedor R$ 3.931,61 - (Três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) Fornecedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ - 04.274.988/0002-19

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
09	90.000	CP	BUPROPIONA 150MG COMP	R$ 0,40	R$ 36.000,00
29	65.000	CAR	ETINILESTRADIOL 0,02 + GESTODENO 0,075 MG COMP	R$ 0,58	R$ 37.700,00

Total Fornecedor R$ 73.700,00 - (Setenta e três mil e setecentos reais) Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ - 09.192.829/0001-08

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
03	64.000	CP	AMIODARONA 200 MG COMP	R$ 0,267	R$ 17.088,00
14	190.000	CP	CARVEDILOL 12,5 MG COMP	R$ 0,095	R$ 18.050,00
58	10.000	CP	MIRTAZAPINA 30 MG COMP	R$ 0,65	R$ 6.500,00

Total Fornecedor R$ 41.638,00 - (Quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais)
Fornecedor: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ - 49.475.833/0016-84

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
79	100.000	CP	ZOLPIDEM 10 MG COMP	R$ 0,59	R$ 59.000,00

Total Fornecedor R$ 59.000,00 - (Cinquenta e nove mil reais)
Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME. - CNPJ - 20.419.709/0001-33

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
77	2.000	UN	VALPROICO ACIDO 50 MG/ ML XPE - FR 100 ML	R$ 2,816	R$ 5.632,00

Total Fornecedor R$ 5.632,00 - (Cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais) Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ - 67.729.178/0004-91

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
17	2.500	UN	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO FR C/ 100 ML	R$ 3,77	R$ 9.425,00
24	43.000	CP	DIMENIDRINATO 50 MG + VITAMINA B6 10 MG COMP	R$ 0,24	R$ 10.320,00
25	450.000	CP	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	R$ 0,31	R$ 139.500,00
36	5.000	UN	HIPROMELOSE 0,3% + DEXTRANO 70 COLIRIO FR C/ 15 ML	R$ 10,45	R$ 52.250,00
43	6.000	CP	ITRACONAZOL 100 MG COMP	R$ 0,849	R$ 5.094,00

67	2.500	UN	OLEO MINERAL SOLUÇÃO FR C/ 100 ML	R$ 1,94	R$ 4.850,00
78	50.000	CP	VITAMINAS E SAIS MINERAIS PARA GRAVIDEZ COMP	R$ 0,575	R$ 28.750,00

Total Fornecedor R$ 250.189,00 - (Duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e nove reais)
Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMAC. LTDA. - CNPJ - 44.734.671/0001-51

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
38	86.400	CP	IMIPRAMINA 25 MG COMP	R$ 0,258	R$ 22.291,20
47	55.000	CP	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP	R$ 0,348	R$ 19.140,00
61	9.000	CP	MORFINA 10 MG COMP	R$ 0,368	R$ 3.312,00
66	50.000	CP	NITRAZEPAM 5 MG COMP	R$ 0,116	R$ 5.800,00

Total Fornecedor R$ 50.543,20 - (Cinquenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) Fornecedor: DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ - 61.613.881/0001-00

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
40	1.800	UN	INSULINA DETEMIR 100 U/ ML FLEXPEN - CANETA 3 ML	R$ 72,58	R$ 130.644,00

Total Fornecedor R$ 130.644,00 - (Cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)
Fornecedor: DROGARIA GRAMADO VISTA ALEGRE LTDA. - ME. - CNPJ - 27.605.390/0001-80

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
07	3.000	TUB	BETAMETASONA + GENTAMICINA CREME BETAMETASONA, DIPROPIONATO 0,5 MG + GENTAMICINA, SULFATO 1 MG/ G CREME - TB 30 G	R$ 4,59	R$ 13.770,00
15	8.000	AMP	CEFTRIAXONA SODICA 1 G IM+ LIDOCAINA 1% INJ	R$ 10,49	R$ 83.920,00
35	46.000	CP	GLIMEPIRIDA 1 MG COMP	R$ 0,125	R$ 5.750,00
63	62.000	CP	NAPROXENO 500 MG COMP	R$ 0,348	R$ 21.576,00
73	80.000	CP	TELMISARTANA 40 MG COMP	R$ 0,916	R$ 73.280,00

Total Fornecedor R$ 198.296,00 - (Cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e seis reais).
Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA. - CNPJ - 04.027.894/0001-64

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
19	13.000	CP	COLCHICINA 0,5 MG COMP	R$ 0,199	R$ 2.587,00
22	30.000	CP	DILTIAZEM 90 MG COMP	R$ 1,48	R$ 44.400,00
41	2.000	FRA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ ML FR 10 ML	R$ 195,14	R$ 390.280,00
48	450.000	CP	LEVOTIROXINA 25 MCG COMP	R$ 0,06	R$ 27.000,00
57	43.200	CP	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMP	R$ 0,64	R$ 27.648,00
59	22.000	SCH	MONTELUCASTE 4 MG GRANULADO	R$ 0,98	R$ 21.560,00
60	55.000	CP	MONTELUCASTE 5 MG COMP	R$ 0,36	R$ 19.800,00
75	6.000	AMP	TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 5000 MCG INJ TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG INJETAVEL - AMP C/ 1 ML	R$ 3,13	R$ 18.780,00

Total Fornecedor R$ 552.055,00 - (Quinhentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais) Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 14.271.474/0001-82

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
02	64.000	CP	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMP	R$ 0,09	R$ 5.760,00
13	30.000	CP	CANDESARTAN 8 MG COMP	R$ 0,70	R$ 21.000,00
21	900	CP	DAPAGLIFOSINA 5 MG + METIFORMINA 1000 MG	R$ 2,41	R$ 2.169,00
23	2.500	UN	DIMENIDRINATO 25 MG + VITAMINA B5 5 MG/ ML GOTAS FR C/ 20 ML	R$ 2,18	R$ 5.450,00
26	44.000	CP	DOXAZOSINA 2 MG COMP	R$ 0,108	R$ 4.752,00
39	3.000	UN	INSULINA ASPARTE 100 U/ML FLEXPEN - CANETA 3 ML	R$ 35,25	R$ 105.750,00
68	51.000	CP	PARACETAMOL+CARISOPRODOL+DICLOFENACO+CAFEINA COMP PARACETAMOL 300 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO DE SODIO 50 MG + CAFEINA 30 MG COMP	R$ 0,119	R$ 6.069,00
74	86.400	CP	TIAMINA 300 MG COMP	R$ 0,18	R$ 15.552,00

Total Fornecedor R$ 166.502,00 - (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e dois reais)
Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ - 08.231.734/0001-93

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
55	30.000	CP	METILFENIDATO 10 MG COMP	R$ 0,621	R$ 18.630,00

Total Fornecedor R$ 18.630,00 - (Dezoito mil, seiscentos e trinta reais) Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 12.889.035/0001-02

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
50	140.000	CP	LORATADINA 10 MG COMP	R$ 0,045	R$ 6.300,00
56	1.500	UN	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ ML SOLUCAO FR 10 ML	R$ 0,558	R$ 837,00

Total Fornecedor R$ 7.137,00 - (Sete mil, cento e trinta e sete reais)
Fornecedor: LUMAR COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ - 49.228.695/0001-52

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
16	3.000	TUB	CETOCONAZOL 2% CREME TB C/ 30 GRAMAS	R$ 2,20	R$ 6.600,00
37	2.000	UN	IBUPROFENO 50 MG/ ML GOTAS FR C/ 30 ML	R$ 1,06	R$ 2.120,00
42	80.000	CP	ISOSSORBIDA 20 MG COMP	R$ 0,082	R$ 6.560,00

Total Fornecedor R$ 15.280,00 - (Quinze mil, duzentos e oitenta reais) Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ - 07.752.236/0001-23

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
08	15.000	CP	BISACODIL 5 MG COMP	R$ 0,08	R$ 1.200,00
64	43.200	CP	NIFEDIPINO 20 MG RETARD COMP	R$ 0,091	R$ 3.931,20

Total Fornecedor R$ 5.131,20 - (Cinco mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)
Fornecedor: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ - 11.034.934/0001-60

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
05	86.400	CP	ATENOLOL 50 MG COMP	R$ 0,032	R$ 2.764,80
34	44.000	CP	GABAPENTINA 300 MG COMP	R$ 0,37	R$ 16.280,00
52	86.400	CP	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP	R$ 0,03	R$ 2.592,00
65	2.500	UN	NISTATINA 100.000 UI/ ML SUSP FR 50 ML	R$ 2,67	R$ 6.675,00
72	6.000	UN	SIMETICONA 75 MG/ ML GOTAS FR C/ 15 ML	R$ 1,10	R$ 6.600,00

Total Fornecedor R$ 34.911,80 - (Trinta e quatro mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos) Fornecedor: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ - 10.661.851/0001-39

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
30	77.000	CP	ETINILESTRADIOL 0,035 + CIPROTERONA 2 MG COMP	R$ 0,09	R$ 6.930,00

Total Fornecedor R$ 6.930,00 - (Seis mil, novecentos e trinta reais) Fornecedor: PORTAL LTDA - CNPJ - 05.005.873/0001-00

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
31	16.000	CP	FEXOFENADINA, CLORIDRATO 180 MG COMP	R$ 1,77	R$ 28.320,00
45	30.000	CP	LAMOTRIGINA 100 MG COMP	R$ 0,285	R$ 8.550,00

Total Fornecedor R$ 36.870,00 - (Trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais) Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ - 81.706.251/0001-98

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
10	43.200	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COM	R$ 0,41	R$ 17.712,00
27	86.400	CP	ENALAPRIL 20 MG COMP	R$ 0,035	R$ 3.024,00
62	7.500	CP	NALTREXONA 50 MG COMP	R$ 2,041	R$ 15.307,50

Total Fornecedor R$ 36.043,50 - (Trinta e seis mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos)
Fornecedor: R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 06.968.107/0001-04

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
32	43.200	CP	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	R$ 0,578	R$ 24.969,60
69	150.000	CP	PAROXETINA 20 MG COMP	R$ 0,253	R$ 37.950,00

Total Fornecedor R$ 62.919,60 - (Sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) Fornecedor: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 04.851.958/0001-47

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
33	4.000	UN	FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG / DOSE NASAL AQUOSO SPRAY - FR 120 DOSES	R$ 41,30	R$ 165.200,00

Total Fornecedor R$ 165.200,00 - (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais)
Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ - 05.847.630/0001-10

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
04	60.000	CP	ANLODIPINO 10 MG COMP	R$ 0,05	R$ 3.000,00
44	6.000	CP	IVERMECTINA 6 MG COMP	R$ 0,166	R$ 996,00
51	80.000	CP	LORAZEPAM 2 MG COMP	R$ 0,099	R$ 7.920,00
70	2.000	UN	PREDNISOLONA 3 MG/ ML XPE FR 60 ML	R$ 3,00	R$ 6.000,00

Total Fornecedor R$ 17.916,00 - (Dezessete mil, novecentos e dezesseis reais).
Fornecedor: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - CNPJ - 61.610.283/0001-88

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
11	3.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ ML GOTAS FR 20 ML	R$ 6,22	R$ 18.660,00
53	1.500	UN	MANITOL 20% SOLUÇÃO FR 250 ML	R$ 3,71	R$ 5.565,00
71	4.500	CP	SECNIDAZOL 1000 MG COMP	R$ 0,43	R$ 1.935,00

Total Fornecedor R$ 26.160,00 - (Vinte e seis mil, cento e sessenta reais)
Homologando ainda que o item 18 foi considerado deserto e o item 28 fracassado.
Jaguariúna, 06 de Setembro de 2018
Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
Ata Registro de Preços n° 175/2018
Órgão gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Dennis Martins Aufari - ME
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de pintura – Itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 277.445,00
Jaguariúna, 29 de Agosto de 2018
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
Ata Registro de Preços n° 177/2018
Órgão gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Fergavi Comercial Ltda. - EPP
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de pintura – Itens: 03, 04, 11, 12, 13,

14, 61, 62, 67, 68, 73, 74, 81, 82, 85, 86, 87 e 88.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 2.500,90
Jaguariúna, 29 de Agosto de 2018
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018
Ata Registro de Preços n° 178/2018
Órgão gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Inovações Rafaelli Construção Ltda. – EPP
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de pintura – Itens 09, 10, 15, 16, 17, 18, 63, 64, 69 e 70.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 12.557,00
Jaguariúna, 29 de Agosto de 2018
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP - CNPJ 29.084.363/0001-34.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material odontológico. – itens 05, 06 e 07.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 20.708,74.
Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Bio Lógica Distribuidora Eireli - CNPJ 06.175.908/0001-12.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material odontológico. – itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 33 e 34.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 12.387,17.
Secretaria de Gabinete, 29 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP - CNPJ 29.084.363/0001-34.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material odontológico. – itens 13, 15, 17, 18 e 27.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 11.275,70.
Secretaria de Gabinete, 29 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Luana Salles de Lima ME - CNPJ 28.699.757/0001-34.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material odontológico. – itens 01, 02, 04, 19, 21, 22 e 32.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 7.492,88.
Secretaria de Gabinete, 29 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015
Contrato nº 289/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Murer e Murer Ltda. EPP
CNPJ. 03.404.618/0001-05
Objeto: Prestação de serviços com caminhão limpa fossa.
Fica prorrogada a vigência do Contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados de 24 de agosto de 2018;
Permanece inalterado o valor por hora, ou seja, R$ 80,00;
Diante da prorrogação de prazo, dá-se a este aditamento o valor de R$ 79.600,00, que corresponde a 995 horas x R$ 80,00 por hora de prestação de serviços;
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 24 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo como objeto "Prestação de serviços de transporte de alunos para a Rede Municipal de Ensino", foi considerado fracassado, pelos motivos insertos no processo.
Secretaria de Gabinete, 05 de setembro de 2018.
Esther Lana Vieira – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
Contrato nº 116/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Alpina Equipamentos Industriais Ltda.
CNPJ 55.257.034/0001-58
Objeto: Aquisição de 02 tanques em polietileno linear rotomoldado para armazenamento de solução de hipoclorito até 20%
Prazo: 90 dias
Valor total: R$ 24.980,00
Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018
Contrato nº 120/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda. EPP
CNPJ 05.304.734/0001-88
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e preventiva nas bombas e motores do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água
Prazo: 12 meses
Valor global: R$ 580.000,00
Secretaria de Gabinete, 05 de setembro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.
Contrato nº: 117/2018
Contratado: Derico Produções Artísticas LTDA
Objeto: Apresentação musical do projeto "Retreta com Derico& Orquestra Jovem de Arthur Nogueira" no show Rock Sinfônico.
Prazo do objeto: 15 (quinze) dias.
Valor total: R$ 11.000,00.
Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 020/2018.
Contrato nº: 114/2018
Contratado: Kelvin Wesley Binotti Franco - ME
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto técnico estrutural de salão multiuso.
Prazo do objeto: 15 (quinze) dias.
Valor total: R$ 13.800,00.
Secretaria de Gabinete, 31 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 021/2018.
Contrato nº: 115/2018
Contratado: Gifranza Arquitetura e Engenharia LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto técnico arquitetônico de pérgola metálica.
Prazo do objeto: 15 (quinze) dias.
Valor total: R$ 14.430,00.
Secretaria de Gabinete, 31 de agosto de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

E EXTRATO DO CONTRATO 119/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10017/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Sudre Tempero da Roça LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor ou de plástico (tipo marmitex): itens 01 e 02.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Estimado: R$ 480.528,00
Secretaria de Gabinete, 04 de Setembro de 2018
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

XTRATO DE NOTA DEESTORNO DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2017
Pregão Presencial nº 120/2017
Empenho: 15209/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08
Objeto: Fornecimento de medicamentos
Valor do Estorno: R$ 0,46
Data do Estorno: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 145/2018
Pregão Presencial nº 063/2018
Empenho: 19243/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Mercantil Tomasetto LTDA ME
CNPJ: 10.437.744/0001-21
Objeto: Aquisição de brinquedos
Valor do Empenho: R$ 1.488,00
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 114/2018
Pregão Presencial nº 041/2018
Empenho: 18966/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Jean Carlos Moraes – ME
CNPJ: 18.547.092/0001-90
Objeto: Aquisição de armário de aço
Valor do Empenho: R$ 3.066,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 111/2018
Pregão Presencial nº 041/2018
Empenho: 18967/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: A P de Oliveira Comércio de Móveis para escritório – EPP
CNPJ: 11.193.693/0001-00
Objeto: Aquisição de mobiliários
Valor do Empenho: R$ 225,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 036/2018
Pregão Presencial nº 008/2018
Empenho: 18968/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Ana Valéria Tonelotto – EPP
CNPJ: 13.331.317/0001-52
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria
Valor do Empenho: R$ 568,00
Data do Empenho: 27/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 140/2018
Pregão Presencial nº 063/2018
Empenho: 19241/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: MPR Indútria e Comércio EIRELI – ME
CNPJ: 13.382.079/0001-04
Objeto: Aquisição de colchonetes
Valor do Empenho: R$ 10.125,00
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 144/2018
Pregão Presencial nº 063/2018
Empenho: 19240/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Brink É D+ Comercial de Brinque-

dos EIRELI
CNPJ: 29.151.815/0001-53
Objeto: Aquisição de tatames eme.v.a
Valor do Empenho: R$ 1.803,20
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19110/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19108/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 800,00
Data do Empenho: 23/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19102/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19097/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19095/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 86,00
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19094/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 86,00
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19093/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 301,00
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19092/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 86,00
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19090/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 645,00
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19087/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 645,00
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19083/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.400,00
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19081/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19071/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 430,00
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19070/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.200,00
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19069/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 645,00
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 258/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 19068/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Panificadora Pôr do Sol de Jaguariúna LTDA – ME
CNPJ: 10.329.865/0001-50
Objeto: Fornecimento de lanches
Valor do Empenho: R$ 203,32
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 258/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 19067/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Panificadora Pôr do Sol de Jaguariúna LTDA – ME
CNPJ: 10.329.865/0001-50
Objeto: Fornecimento de lanches
Valor do Empenho: R$ 209,30
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 130/2018
Pregão Presencial nº 062/2018
Empenho: 19066/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Pedro Paoliello Machado de Souza – ME
CNPJ: 20.977.392/0001-50
Objeto: Serviços de arbitragem
Valor do Empenho: R$ 39.760,00
Data do Empenho: 28/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 132/2018
Pregão Presencial nº 054/2018
Empenho: 19065/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Pegorari Locação de Tendas LTDA – ME

CNPJ: 10.500.368/0001-72
Objeto: Locação de tendas
Valor do Empenho: R$ 8.100,00
Data do Empenho: 29/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 053/2018
Pregão Presencial nº 017/2018
Empenho: 19353/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Raul Dal'Bo Rosa 43090363844
CNPJ: 14.279.299/0001-70
Objeto: Fornecimento de água mineral
Valor do Empenho: R$ 324,50
Data do Empenho: 30/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 047/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Empenho: 19358/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças
Detentora: Comercial João Afonso LTDA
CNPJ: 53.437.315/0001-67
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios
Valor do Empenho: R$ 7.945,00
Data do Empenho: 03/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 258/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Empenho: 19560/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Panificadora Pôr do Sol de Jaguariúna LTDA – ME
CNPJ: 10.329.865/0001-50
Objeto: Fornecimento de lanches
Valor do Empenho: R$ 236,21
Data do Empenho: 04/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 129/2018
Pregão Presencial nº 062/2018
Empenho: 19563/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Associação Desportiva Jaguariunense de Arbitros (ADJA)
CNPJ: 17.984.769/0001-94
Objeto: Serviços de arbitragem
Valor do Empenho: R$ 2.625,00
Data do Empenho: 04/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 082/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19551/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: MC Locações e Viagens EIRELI – EPP
CNPJ: 23.323.647/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.467,00
Data do Empenho: 04/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19557/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.200,00
Data do Empenho: 04/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19554/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 129,00
Data do Empenho: 04/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 081/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19541/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 129,00
Data do Empenho: 04/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19546/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 503,25
Data do Empenho: 04/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 080/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Empenho: 19537/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de atletas
Valor do Empenho: R$ 1.372,50
Data do Empenho: 04/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 059/2018
Pregão Presencial nº 017/2018
Empenho: 19590/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura
Detentora: Raul Dal'Bo Rosa 43090363844
CNPJ: 14.279.299/0001-70
Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás em copos de 210 ml
Valor do Empenho: R$ 140,90
Data do Empenho: 04/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 007/2018
Pregão Presencial nº 178/2017
Empenho: 19513/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças
Detentora: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA – EPP
CNPJ: 00.662.315/0001-02
Objeto: Serviços de publicação
Valor do Empenho: R$ 1.277,11
Data do Empenho: 31/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 051/2018
Pregão Presencial nº 012/2018
Empenho: 19585/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo LTDA – EPP
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Objeto: Transporte de com veículo tipo ônibus para crianças, adultos e idosos
Valor do Empenho: R$ 698,00
Data do Empenho: 31/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 050/2018
Pregão Presencial nº 012/2018
Empenho: 19583/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de com veículo tipo ônibus para crianças, adultos e idosos
Valor do Empenho: R$ 1.729,00
Data do Empenho: 03/09/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 050/2018
Pregão Presencial nº 012/2018
Empenho: 19586/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: Expresso Jota Jota EIRELI – EPP
CNPJ: 48.837.009/0001-88
Objeto: Transporte de com veículo tipo ônibus para crianças, adultos e idosos
Valor do Empenho: R$ 988,00
Data do Empenho: 31/08/2018
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287
(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres - PTB)

Vereador Alfredo Chiavegato Neto - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. José Augusto Rosa

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Augusto Rosa o título de "Cidadão Jaguariunense".
Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor José Augusto Rosa, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de setembro de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente
Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

P/ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Acha-se aberto na Câmara Municipal de Jaguariúna,
Pregão Presencial Nº: 01/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA – VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Regência: Lei 10.520/02, 8.666/93 também pelas Leis Complementares 123/06 e 147/14, Resolução desta Câmara Municipal nº 166/2013 e alterações posteriores.
1. – Para recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, fica determinado o dia 21 de SETEMBRO de 2018, até as 9h30m, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Jaguariúna/SP. – CEP: 13910-009.
2 – OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de câmeras de segurança POE, NVR 16 canais 1080p FullHD – 3 TB e Switch 48 portas POE 10/100/1000, incluindo também treinamento e capacitação de usuários da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste Termo de Referência.
3 – Os interessados poderão extrair edital na íntegra a partir do dia 06/09/2018, através do site: www.camarajaguariuna.sp.gov.br, ou pessoalmente na sede da Câmara, endereço acima descrito.
4 – Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderá ser solicitados, por email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 8:30 as 16:30, de segunda a sexta-feira dias de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 ou (19) 3847-4320 - Rosangela
Jaguariúna, 05 de setembro de 2018.
Romilson Nascimento Silva
Vereador/ Presidente

Rosangela M. S. Ribeiro
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Acha-se aberto na Câmara Municipal de Jaguariúna,
Pregão Presencial Nº: 02/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA – VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Regência: Lei 10.520/02, 8.666/93 também pelas Leis Complementares 123/06 e 147/14, Resolução desta Câmara Municipal nº 166/2013 e alterações posteriores.
1. – Para recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, fica determinado o dia 24 de SETEMBRO de 2018, até as 9h30m, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Jaguariúna/SP. – CEP: 13910-009.
2 – OBJETO – Contratação de empresa especializada para modernização da atividade legislativa da Câmara Municipal de Jaguariúna, incluindo fornecimento, instalação e configuração de equipamentos, implantação de soluções informatizadas, treinamento e capacitação de usuários.
3 – Os interessados poderão extrair edital na íntegra a partir do dia 06/09/2018, através do site: www.camarajaguariuna.sp.gov.br, ou pessoalmente na sede da Câmara, endereço acima descrito.
4 – Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderá ser solicitados, por email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 8:30 as 16:30, de segunda a sexta-feira dias de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 ou (19) 3847-4320 - Rosangela
Jaguariúna, 05 de setembro de 2018.
Romilson Nascimento Silva
Vereador/ Presidente

Rosangela M. S. Ribeiro
Pregoeira

PORTARIA Nº 051/2018

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº 048/2018.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições conferidas por lei e fundamentado no art. 2º, da Portaria nº 048, de 23 de julho de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº 048, de 23 de julho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, afixe-se e publique-se.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 4 de setembro de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

P/ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

PORTARIA nº 052/2018.-

Designa o Pregoeiro para atuar nos Pregões 001 e 002 da Câmara Municipal de Jaguariúna em 2018.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro nos Pregões 001 e 002, no âmbito desta Câmara, no decorrer do ano de 2018, a seguinte servidora: ROSÂNGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO - CPF: 184.264.758-09
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se, afixe-se e publique-se.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de setembro de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente
Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

P/ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 19'ª Sessão Ordinária, de 04/09/2018

Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal informar se existe algum estudo para a restauração ou troca das placas de ruas da cidade.

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal informar se existe pretensão para realizar pavimentação asfaltica e Iluminação Pública nas Estadas JGR-354 (Bairro Pinhalzinho) e HBR-10 (Estância Jatobá) e somente pavimentação asfaltica na Estrada 3 (Sítios e Pesqueiro Recanto);

3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal informar como é feita a identificação dos funcionários que trabalham nos CEIs do Município, por crachá, por uniforme com cor especifica e denominação no mesmo;

4. Do Sr. David Hilário Neto solicitando à Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda, a possibilidade de conseguir colocar mais um horário ou alterar o horário existente do ônibus que faz a linha noturna de Campinas para Jaguariúna;

5. Do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal informar porque até o momento não foi atendia a Indicação nº 119/2018, solicitando ao Executivo Municipal que seja feita a sinalização de solo em toda extensão da Avenida Pacífico Moneda;

6. Do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal informar porque até o momento não foi atendia a Indicação nº 113/2018, solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na rua Maranhão, esquina com Pacífico Moneda, próximo à ponte do Rio Camanducaia;

7. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar se existe a possibilidade da inclusão da matéria de Direito Constitucional no Ensino Médio nas escolas do Município, entre outra questão;

8. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar se existe a possibilidade de introduzir um texto informativo no verso dos carnês de IPTU, sobre o direito de isenção do Imposto, nos casos previsto em Lei, entre outra questão;

9. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar quais as creches particulares conveniadas com o município de Jaguariúna para atender as crianças que sofrem com a falta de vagas na rede pública, entre outras questões;

10. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar qual é a empresa responsável pela manutenção e substituição dos extintores de incêndio das escolas e creches municipais de Jaguariúna, entre outra questão;

11. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar a lista de todos os funcionários que ocupam cargos em comissão no Município, contendo nome completo e a data de admissão do servidor, entre outras questões;

12. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar quem é o responsável pela concessão e controle das férias dos funcionários que ocupam cargo em comissão, Secretários e Diretores municipais, entre outras questões;

13. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar qual o número de médicos que atendem no Hospital Municipal Walter Ferrari e suas respectivas especialidades e carga horária;

14. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar se existem clínicas conveniadas com o Município de Jaguariúna para atender, através de internação, cidadãos dependentes de álcool e/ou drogas, entre outras questões;

15. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar a quantidade de automóveis que são disponibilizados para atender as crianças da APAE e quantos para atender os munícipes que vão para fora da cidade fazer consultas, exames e cirurgias, entre outras questões;

16. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal informar porque até a data de 03/09/2018, não foi atendida e respondida a Indicação nº 078/2018, que solicita a construção de um ponto de ônibus na Avenida Rinaldi, defronte ao Bon Neto Supermercados;

17. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar a quantidade de imóveis alugados pela Prefeitura Municipal, dentre outras questões.

Indicações:

1. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal que ao denominar vias e/ou logradouros públicos, seja lembrado o nome de "Wilson Moreira de Santana";

2. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal repintura das marcações no cruzamento da Rua Cel. Amâncio Bueno e Rua Santa Catarina, Jd. Sônia;

3. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal troca de lâmpadas na Rua Cal. Amâncio Bueno;

4. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal correção de marcação de solo no cruzamento entre a Rua Maranhão e Rua Souza;

5. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada, de acordo com as normas de trânsito, na Estrada Vicinal Oscar Pereira Dias, antes da entrada para o Bairro Floresta;

6. Do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita sinalização de 15 dias antes de todas as vezes que for fazer lombada;

7. Do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal para que seja refeita a sinalização de solo na Rua XV de Novembro com a Rua Lauro de Carvalho, no Br. Berlim;

8. Do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita poda de árvores e limpeza de matos na ponte da Rua Amoreira no Br. Roseira de Cima;

9. Do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita poda de árvores ao logo da Rua Maranhão, sentido Santo Antonio de Posse, próximo da ponte sobre o Rio Camanducaia;

10. Do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita construção de uma lombada na Rua Guido Marchiori, em frente ao nº 48, Jd. Mauá II;

11. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal inclusão de medida de incentivo para funcionário municipal que comprovar ser doador regular de sangue, no Município de Jaguariúna;

12. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal o asfaltamento do trecho que começa na esquina com a Rua José Frazato até o fim do percurso, no Jardim Imperial;

13. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabelereira solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buracos na Rua João Duarte de Toledo em toda sua extensão, no Bairro Dona Irma;

Moções:

1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva de pesar pelo passamento do Sr. Alcides dos Santos – Cidinho, ocorrido no dia 23 de agosto corrente, aos 59 anos de idade, nesta cidade;

2. Da Sra. Cássia Murer Montagner de congratulações e Louvor à Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal pelo resultado no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), divulgado no dia 30 de agosto de 2018;

3. Da Sra. Cássia Murer Montagner de congratulações e Louvor à APAE, pela realização do 12º Festival de Integração, Esporte e Lazer, ocorrido em 31 de agosto p.p. no Centro de Lazer Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos - Lebrão;

4. Da Sra. Cássia Murer Montagner de congratulações e Louvor à APAE, pela realização do evento "Feijoada APAE"; acontecido no dia 02 de setembro corrente, naquela Entidade;

ORDEM DO DIA

Em Unica Discussão:

1. Projeto de Le nº 063/2018 nque dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);

2. Projeto de Le nº 064/2018que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017);

3. Projeto de Le nº 065/2018que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017);

4. Projeto de Le nº 066/2018que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial;

5. Projeto de Le nº 067/2018que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial;

6. Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2018, dos Srs. Ângelo Roberto Torres e Alfredo Chiavegato Neto, que dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense, ao Sr. José Augusto Rosa.

Em Segunda Discussão:

1 - Projeto de Lei nº 055/2018, do Sr. Cristiano José Cecon, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna a "Semana Municipal da Conscientização sobre a Prevenção do Câncer", e dá outras providências.

RECADASTRAMENTO 2018
JAGUARPREV

Atenção: Servidores ativos, em benefício, aposentados e pensionistas.
No mês do seu aniversário realize o recadastramento

MÊS DE ANIVERSÁRIO	PERÍODO PARA SE RECADASTRAR
JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO	01 A 30 DE JUNHO
JULHO	01 A 31 DE JULHO
AGOSTO	01 A 31 DE AGOSTO
SETEMBRO	01 A 30 DE SETEMBRO
OUTUBRO	01 A 31 DE OUTUBRO
NOVEMBRO	01 A 30 DE NOVEMBRO
DEZEMBRO	01 A 31 DE DEZEMBRO

COMO SE RECADASTRAR

O recadastramento será ON-LINE, na página da JAGUARPREV (http://jaguariuna.sp.gov.br).

Após o acesso, clicar em CADASTRO e inserir os dados. No caso de não ter senha criada, utilizar a data de nascimento com 8 dígitos. É permitido alterar apenas endereço e telefone. Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o JAGUARPREV, portando os documentos comprobatórios para identificação.

No caso do servidor ou beneficiário não ter acesso à internet, o recadastramento deverá ser feito na sede do JAGUARPREV

INÍCIO A PARTIR DE JUNHO / 2018
É OBRIGATÓRIO

MAIS INFORMAÇÕES
2ª a 6ª Feira
Horário das 8h00 às 17h00
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro - Jaguariúna-SP

JAGUARPREV
(19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br
CIDADE DE JAGUARIÚNA